

DECRETO Nº 272/2025

DATA: 26.11.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2184/2024 de 10.12.2024 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2170/2024 de 18.06.2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 5.225.245,42 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Departamento de Obras e Viação		
0501	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.1.001	Executar Obras e Adquirir Equipamentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	897	2.225.245,41
4.4.90.51	Obras e Instalações	898	3.000.000,01
TOTAL R\$ 5.225.245,42			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 5.225.245,42 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.13	Conv. Estadual Diversos Jaison Paese	897	2.225.245,41
2.4.1.9.99.0.1.03	Repasse de Recursos da ITAIPU	898	3.000.000,01
TOTAL R\$ 5.225.245,42			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2170/2024 de 18.06.2024 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração